



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PAUTA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA,

4º SESSÃO LEGISLATIVA, 17ª LEGISLATURA

27 DE FEVEREIRO DE 2024 (TERÇA-FEIRA), ÀS 17 HORAS,
PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR NARDOTTO

EXPEDIENTE:

1. EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 91/2023: altera a redação do inciso IX do art. 1º do Projeto de Lei nº 91/2023, que regulamenta as informações contidas nas placas de identificação em todas as obras públicas realizadas no Município de Nova Venécia-ES.

Iniciativa: Vereador Enéas Scardini Junior (PSB).

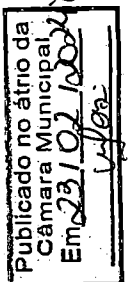
2. INDICAÇÃO Nº 72/2023: indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, que providencie a construção de faixas elevadas ou redutores de velocidade na Rua Oeste, Bairro Centro, em frente ao posto de combustível VSB no Município de Nova Venécia-ES.

Iniciativa: Vereador Roan Roger Gomes Marques (MDB).

3. INDICAÇÃO Nº 11/2024: indica ao prefeito Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes e ao Secretário de Obras que determinem ao setor de engenharia desta municipalidade para que faça a elaboração de projeto de pavimentação e drenagem, com custo estimado, da obra do percurso da estrada do Córrego da Lapa, que vai da ponte do chamado Beco dos Ulianas até as imediações da Associação de Cabos e Soldados.

Iniciativa: Vereador Otamir Carloni (PSB).

4. PARECER DO RELATOR *AD HOC* ao Projeto de Lei nº 91/2023, que regulamenta as informações contidas nas placas de identificação em todas as obras públicas realizadas no Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Vereador Anderson Merlin Salvador (PSDB). Parecer pela aprovação.





Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

5. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE de Obras e Serviços Públicos (COSP) ao Projeto de Lei nº 91/2023, que regulamenta as informações contidas nas placas de identificação em todas as obras públicas realizadas no Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Vereador Anderson Merlin Salvador (PSDB). Parecer pela aprovação.
6. ATA da Sessão da Sessão Ordinária de 20 de fevereiro de 2024.

ORDEM DO DIA:

DISCUSSÃO ÚNICA (art. 165, inciso V, do Regimento Interno):

1. PROJETO DE LEI Nº 91/2023: regulamenta as informações contidas nas placas de identificação em todas as obras públicas realizadas no Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Vereador Anderson Merlin Salvador (PSDB);

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, de iniciativa do vereador Enéas Scardini Junior (PSB);

PARECER do Relator *ad hoc* pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 91/2023.

PARECER da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos (COSP) pela aprovação do Projeto de Lei nº 91/2023.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de fevereiro de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI

Presidente

Vereador pelo PSB

